



PROJETO DE LEI N.º _____/2026.

**CONCEDE AUMENTO REAL AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES, Prefeito Municipal de Caraá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido, além da reposição de que trata o caput do Art. 1º, da Lei Municipal nº 2.466/2026, aumento real de 1,0935% (um vírgula zero nove três cinco por cento) aos profissionais do magistério, inclusive aos contratados por tempo determinado, incidente sobre o piso do magistério, extensivo aos aposentados e pensionistas com paridade.

Art. 2º Fica alterada a tabela do Piso do Magistério, constante no art. 38, da Lei Municipal nº 2.201/2022:

Art. 38 O Valor do Piso do Magistério Público, valor ingresso, vencimento básico, será:

HORAS	PISO
11,75	R\$ 1.507,12
22	R\$ 2.821,85
23,5	R\$ 3.014,25
28,2	R\$ 3.617,09
34 (E)	R\$ 4.361,04
40	R\$ 5.130,63

*(E) Cargo em extinção.

Prefeitura de Caraá

DIÁRIO



OFICIAL

Agora **Digital e**
TOTALMENTE **Interativo**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a partir de 1º de janeiro de 2026.

Caraá, 22 de janeiro de 2026.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES

Prefeito Municipal

Av. Arno Von Saltiel, nº 478, Centro, Caraá - RS / Organização e Edição: Prefeitura Municipal de Caraá / Prefeito Municipal: Bolivar Antônio de Souza Rabelo Gomes / Diretor de Publicação: Marcelo Pacheco dos Santos / Contato: sec.adm@caraa.rs.gov.br Fone: 3615 1222 / Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.





JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto de Lei, tendo em vista o atendimento ao novo valor do Piso do Magistério, conforme Medida Provisória nº 1.334/2026 (<https://in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.334-de-21-de-janeiro-de-2026-682729399>).

O valor é tratado como aumento real que somado ao reajuste anual já concedido pelo Município de Caraá de 4,26%, atende o piso do magistério. Tal alteração do piso se deu na data de 21/01/2026, com publicação do Diário Oficial em 22/01/2026.

Por esta razão, levamos este Projeto de Lei para apreciação e votação por esta egrégia Casa Legislativa.

Caraá, 22 de janeiro de 2026.

BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2770-37E8-02C2-34DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BOLIVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES (CPF 039.XXX.XXX-35) em 22/01/2026 17:11:48
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caraa.1doc.com.br/verificacao/2770-37E8-02C2-34DC>